

-

Resolução 3.080

-



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.080	01	T

Projeto de Resolução nº 072/07

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A EMPRESA INCOFLANDRES - CINBAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a EMPRESA INCOFLANDRES - CINBAL, neste ato representada por seu Diretor Comercial, o Sr. Mário Gabriel.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2007.

Francisco das Chagas Ferreira Chaves
Vereador

Prot.: 374/07

CNPJ - 621005810001-90

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001/2000	
Comunicação Externa	Nº Documento: Diretoria -011/07	
	Data: 06/08/2007	Página: 1 de 3

A
Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Sra. Geane

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.080	02	T

Conforme solicitado, abaixo seguem as informações básicas de nossa empresa:



O grupo teve sua origem na cidade de São Paulo em 1950, com a atual Benito Gomes e Cia. LTDA.

Naquela época, a atividade desenvolvida estava ligada diretamente ao manuseio de retalhos de folhas de flandres.

Com o crescimento da atividade comercial da Empresa, surge a necessidade de começar a oferecer opções diferenciadas, com isso, se fez necessário a ampliação dos negócios, onde optou-se em criar a INCOFLANDRES Indústria e Comércio de Flandres Ltda., em 1978.

A medida que os negócios evoluíam e o grupo foi se consolidando no mercado nacional, cresceu a vontade e os estudos para viabilizar a criação de mais uma Empresa do Grupo que pudesse agora beneficiar o material que até então era comercializado, nasce então em 1980, a CINBAL Comércio Indústria e Beneficiamento de Aço Ltda.

Em 2005, a CINBAL alterou sua razão social para INCOFLANDRES Indústria e Comércio de Flandres Ltda., sendo que, a CINBAL passou a ser nome fantasia da mesma.

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001/2000	
Comunicação Externa		Nº Documento: Diretoria -011/07
		Data: 06/08/2007

A CINBAL está voltada para o beneficiamento do aço, sendo prestadora de serviços de corte de bobinas de flandres, envernizamento, litografia e transporte.

Gostaríamos de salientar que nos últimos 03 anos, a empresa dobrou o número de colaboradores, reduzindo com isso o índice de desemprego em nossa cidade. Atualmente temos 438 colaboradores diretos apenas na unidade de Volta Redonda, os quais recebem uma série de benefícios, contribuindo com a qualidade de vida deste colaborador e de suas respectivas famílias.

Está inserida na cultura de nossa organização a preocupação com a comunidade, buscando disponibilizar recursos para uma série de entidades em nossa cidade.

Em nossa busca pela melhoria contínua, em 2005 conquistamos a certificação no Sistema de Qualidade ISO 9001/2000.

Nossa meta é alcançar a satisfação plena de nossos clientes, realizando nossos serviços com qualidade, promovendo a capacitação e motivação de nossos colaboradores.

Com nossa visão na produção e não perdendo o foco em nossos colaboradores, a empresa vem a cada dia implantando melhorias, proporcionando um ambiente de trabalho seguro, limpo e saudável, preservando o meio ambiente.

A cada nova oportunidade de cargo que surge na empresa, priorizamos o processo seletivo interno, pois reconhecemos a importância de valorizar e incentivar nossos colaboradores na busca pelo desenvolvimento, visando o crescimento profissional de todos que querem junto com a empresa, crescer. Para



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
ISO 9001/2000



Comunicação Externa

Nº Documento:
Diretoria -011/07

Data:
06/08/2007

Página:
3 de 3

tanto, a empresa implantou um plano de cargos e salários, vem investindo em treinamentos e realizando convênios com Escolas Técnicas e Universidades.

Acreditamos em uma gestão participativa e contamos com o apoio de todos nos processos de mudança.

Nossos Diretores são:

Mário Roberto de Bastos Gomes – Diretor Financeiro

Mário Gabriel – Diretor Comercial

Nossos Gerentes:

Jardel Geraldo Pires – Gerente Geral

Dalma Aparecida Pires Machado – Gerente Administrativo Financeiro

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Mário Gabriel
Diretor Comercial



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 072107

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	Encaminhada copia para:
DDA	
Para verificar duplicata	1) DDA
dele	2) CCD para publicações
Em 07/08/07	3) autor
quise	4) DCAA
RECEBIDO EM <u>07/8/07</u>	EM <u>22/08/2007</u>
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>16:30</u> <u>Rosa</u>	<i>Mun</i>
FUNCIÓNARIA	Aline Chiesse Brandão
A DEx,	Chefe da Divisão de Expediente
projeto sem duplicidade.	Matr. 148
V. Redonda, 07/18/07	RECEBIDO EM <u>18/19/07</u>
	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<u>Rosa</u>	<u>16:30 h.</u> <u>Rosa</u>
<u>PR/DDA</u>	FUNCIÓNARIA
RECEBIDO EM <u>07/10/07</u>	
<u>quise</u>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p><u>07.10.2007</u></p> <p>SECRETÁRIO</p> </div>	
<p><u>Resolução n.º 3080</u></p> <p><u>Proulgada pela mesa</u></p> <p><u>Distria</u></p>	
<p>Em, 08/08/2007</p> <p><i>Mun</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão</p> <p>Chefe da Divisão de Expediente</p> <p>Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.080

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.080	06	T

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À EMPRESA INCOFLANDRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA - CINBAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Empresa Incoflandres Indústria e Comércio de Flandres Ltda – CINBAL.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

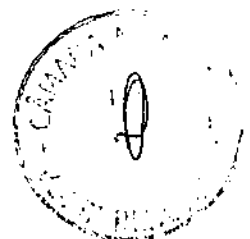

Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 072/07
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Legislação e Assessoria		
RESOLUÇÃO Nº	PLS.	
3.080	04	T

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.080

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À EMPRESA INCOFLANDRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA - CINBAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Empresa Incoflandres Indústria e Comércio de Flandres Ltda - CINBAL.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente